

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

LAURA TELLES MEDEIROS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Laura Telles Medeiros; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-121-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental 3. sustentabilidade. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2, 2025. Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O Grupo de Trabalho de Pôsteres 3 - Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais e direito agrário e agroambiental durante o VIII Encontro Virtual do CONPEDI contou com a apresentação de 12 pôsteres com temáticas diversas que dialogam com os desafios atuais do Direito Ambiental, da Justiça Climática e dos Direitos Humanos. Ao reunir estudantes de graduação e pós-graduação, neste GT, de diferentes estados brasileiros, o evento fortalece a troca de experiências, valoriza a produção científica em fase inicial e estimula o protagonismo estudantil em pesquisas voltadas para temas contemporâneos e socialmente relevantes. Essa plataforma virtual amplia o alcance e a diversidade das discussões, permitindo que vozes regionais e perspectivas locais ganhem espaço no cenário jurídico-acadêmico nacional.

A seguir, destacam-se os principais objetivos e enfoques de cada trabalho, conforme seus respectivos autores.

O pôster intitulado “A (In)Suficiência do Estado Sancionador na Contenção de Danos Ambientais: Breve estudo da jurisprudência do TJMG”, de autoria de Letícia Caroline Cardoso Trezza, apresenta uma análise empírica sobre a eficácia da atuação repressiva do Estado na proteção ambiental, destacando que, apesar de haver instrumentos legais robustos (como as Leis nº 9.605/1998 e nº 7.347/1985), a responsabilização estatal tem se mostrado limitada.

As autoras Julia Nobre Colnaghi e Francielle Benini Agne Tybusch, no pôster “A Comunicação de Risco e os Desastres Climáticos em Santa Maria – RS: Lições Locais e Globais”, analisam criticamente a comunicação de risco prevista no Plano de Contingência de Santa Maria/RS, identificando suas fragilidades e propondo melhorias baseadas em estratégias nacionais e internacionais para a gestão de desastres, a fim de promover uma resposta mais eficaz à população em eventos climáticos extremos.

O pôster “A Crise Ambiental e os Desastres Naturais no Estado do Pará (2001–2024)”, de Emerson Regis Maciel, discute os principais tipos de desastres ambientais naturais que ocorreram no Estado do Pará nas últimas décadas.

A autora Ana Clara de Freitas Mendes, no pôster “A Eficácia das Áreas de Proteção Ambiental na Preservação do Cerrado”, analisa a contribuição das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) para a conservação do bioma Cerrado, bem como os principais desafios enfrentados na sua gestão.

Em “A Finalidade Secundária da Fiscalização Tributária frente às Normas Ambientais”, Gabriella Letícia Teixeira Santos investiga de que forma a atuação fiscal tributária pode contribuir para a efetividade da proteção ambiental, explorando seus limites jurídicos e finalidade normativa.

O pôster “A Responsabilidade Jurídica das Marcas de Moda frente à Sustentabilidade: Entre o Greenwashing e a Transparência nas Cadeias Produtivas”, de Eduarda Lopes Bolela, busca analisar a responsabilidade jurídica das marcas de moda diante da crescente demanda por sustentabilidade e transparência nas suas cadeias produtivas.

Em “Arborização Urbana e Direito Fundamental ao Meio Ambiente: Um Estudo de Caso na Cidade de Goianésia – GO”, Edileusa da Silva Peres tem como objetivo promover e ampliar a arborização urbana na cidade, visando à melhoria da qualidade ambiental, do bem-estar da população e à sustentabilidade urbana.

Os autores Welington Oliveira de Souza dos Anjos Costa e Luís Eduardo de Souza Zanato, no pôster “Biodireito e Bioética na Perspectiva dos Direitos Humanos: A Utilização da Técnica CRISPR/Cas9 como Forma de Prevenção de Doenças Genéticas”, analisam os limites éticos e jurídicos do uso da técnica de edição genética CRISPR/Cas9, considerando os riscos e benefícios da sua aplicação na prevenção de doenças hereditárias.

O pôster “Combate ao Greenwashing: A Problemática da Falta de Regulamentação e a Proteção do Consumidor no Brasil com Base no Direito à Informação e o Princípio da Transparência”, de Lislene Ledier Aylon Pietra Ferreira Barcelos, analisa as práticas de greenwashing e os direitos dos consumidores afetados pela ausência de regulamentação das informações em embalagens e campanhas publicitárias.

José Cláudio Junqueira Ribeiro e Luana de Jesus Rossi, no pôster “Consumo de Água e Energia na Pegada Ambiental em Escolas Públicas”, propõem o diagnóstico do consumo per capita de água e energia em escolas públicas, com o objetivo de sensibilizar a comunidade escolar para a redução das pegadas hídricas e energéticas, promovendo a educação ambiental nos termos do art. 225, §1º, VI, da Constituição Federal de 1988.

Em “Desafios na Comunicação de Risco: Uma Revisão do Plano de Contingência de Santa Maria/RS após a Inundação de 2024”, Francielle Benini Agne Tybusch e Katana do

Nascimento discutem a importância da comunicação de risco como ferramenta estratégica para a proteção de populações vulneráveis, analisando a experiência concreta da cidade de Santa Maria frente à emergência ambiental.

O pôster “Desapropriação para Fins Ambientais: A Criação de Unidades de Conservação e a Efetividade das Políticas Públicas”, de Enéas Cardoso Neto, analisa os fundamentos jurídicos e os limites da desapropriação para fins ambientais no ordenamento jurídico brasileiro, com atenção especial à criação de Unidades de Conservação e à efetividade das políticas públicas decorrentes desse processo.

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura,

Profa. Dra. Francielle Benini Agne Tybusch

Profa. Me. Laura Medeiros

Prof. Dr. Paulo Joviniano

A COMUNICAÇÃO DE RISCO E OS DESASTRES CLIMÁTICOS EM SANTA MARIA – RS: LIÇÕES LOCAIS E GLOBAIS

Francielle Benini Agne Tybusch¹
Júlia Nobre Colnaghi

Resumo

INTRODUÇÃO: A concretização dos impactos da degradação ambiental, situação alertada pelos especialistas com ampla divulgação, demonstra, de modo imperativo, a necessidade de desenvolver cidades mais preparadas para enfrentar, com segurança, as mudanças climáticas. Nesse cenário, a comunicação de risco assume papel estratégico ao alertar a população, estimular a cooperação entre diferentes setores e contribuir para a adaptação e resiliência diante dos desafios ambientais.

PROBLEMA DE PESQUISA: Este estudo propõe como questão central: de que forma a comunicação de risco pode ser aperfeiçoada no Plano de Contingência de Santa Maria – RS, à luz das estratégias nacionais e internacionais de gestão de desastres, de modo a promover uma resposta mais eficaz e coordenada da população em situações de eventos climáticos extremos?

OBJETIVO: O objetivo central do estudo é analisar, de forma crítica, a comunicação de risco prevista no Plano de Contingência de Santa Maria – RS, identificar suas fragilidades e propor melhorias, com base em estratégias nacionais e internacionais de gestão de desastres, para promover uma resposta mais eficaz e coordenada à população em eventos climáticos extremos.

MÉTODO: A metodologia está estruturada em três eixos: teoria de base, procedimento e técnica. A teoria é sustentada no Direito dos Desastres, integrando o componente socioambiental à gestão de risco. A abordagem adotada é sistêmico-complexa, com método monográfico, utilizando pesquisa bibliográfica e documental.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados encontrados apontam fragilidades na comunicação prevista no plano de contingência do município, especialmente no que diz respeito à forma como a população será informada sobre os riscos. Evidencia-se, portanto, a importância de estabelecer canais de comunicação claros, acessíveis e inclusivos, garantindo que todas as pessoas, principalmente as mais vulneráveis, compreendam as orientações e estejam aptas a agir diante de situações emergenciais.

Palavras-chave: Comunicação, Desastre, Plano de Contingência, Risco

Referências

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco In: Desenvolvimento e Meio Ambiente, n.5, p. 49-60, jan./jun 2002, Editora UFPR, p. 21.

BECK, Ulrich. O que é globalização? Equívocos do Globalismo. Respostas à Globalização. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 78.

BECK, Ulrich. Sociedade de risco: Rumo a uma outra modernidade. São Paulo, Ed. 34, 2010, p. 46.

BRÜSEKE, Franz Josef. A técnica e os riscos da modernidade. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001, p. 49.

CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM CURITIBA. 27 nov. 2020. Disponível em: https://www.curitiba.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/00_000024.html. Acesso em: 23 fev. 2025.

DEFESA CIVIL. Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil Municipal é reconhecido como Boas Práticas. 20 maio. 2022. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/defesa_civil/w/noticias/329295. Acesso em: 25 fev. 2025.

EUROPEAN CIVIL PROTECTION AND HUMANITARIAN AID OPERATIONS. European Early Warning and Information Systems. 24 abr. 2023. Disponível em: https://civil-protection-humanitarian-aid.ec.europa.eu/what/civil-protection/european-early-warning-and-information-systems_en. Acesso em: 26 fev. 2025.

FEMA. Integrated Public Alert & Warning System. 22 abr. 2024. Disponível em: <https://www.fema.gov/emergency-managers/practitioners/integrated-public-alert-warning-system>. Acesso em: 26 fev. 2025.

GOVERNO Federal lança “Defesa Civil Alerta”, novo sistema de envio de alertas de desastres. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/08/governo-federal-lanca-201cdefesa-civil-alerta201d-novo-sistema-de-envio-de-alertas-de-desastres?utm_source=chatgpt.com Acesso em: 25 fev. 2025.

INTERSEC. Sistemas de alerta precoce para a resiliência às catástrofes. 7 ago. 2024. Disponível em: <https://intersec.com/pt/blog/sistemas-de-alerta-precoce-para-a-resiliencia-as-catastrofes>. Acesso em: 26 fev. 2025.

INVESTE RECIFE. Prefeito visita agências de prevenção a desastres naturais nos EUA. 15 maio. 2023. Disponível em: <https://investerecife.recife.pe.gov.br/prefeito-visita-agencias-de-p>

revencao-desastres-naturais-nos-eua. Acesso em: 24 jan. 2025.

LUHMANN, Niklas. A realidade dos meios de comunicação. São Paulo: Paulus, 2005, p. 297.

LUHMANN, Niklas. Risk: a sociological theory. New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers, 2008. MAGNI, Jenifer. Gestão de Processos e Gestão de Riscos para Enfrentar Enchentes no Estado do Rio Grande do Sul: Uma pesquisa de caráter bibliográfico. 2023. Universidade de Passo Fundo, Carazinho-RS, 2023. Disponível em: <http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/2531/1/CAR2023JeniferMagni.pdf>. Acesso em 20 fev. 2025.

MARCHEZINI, Victor et al. A Review of Studies on Participatory Early Warning Systems (P-EWS): Pathways to Support Citizen Science Initiatives. *Frontiers in Earth Science*, 5 nov. 2018. DOI 10.3389/feart.2018.00184. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/earth-science/articles/10.3389/feart.2018.00184/full#h8>. Acesso em: 26 fev. 2025.

MASSALLI, Fábio. Governo japonês apresenta no Brasil sistema de alerta de desastre. Agência Brasil. 6 dez. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-12/governo-japones-apresenta-no-brasil-sistema-de-alerta-de-desastre>. Acesso em: 23 fev. 2025.

PREFEITURA BLUMENAU. Plano de Contingência 2021 Inundações e Movimentos de Massa. Disponível em: https://alertablu.blumenau.sc.gov.br/static/app/defesa-civil/Plano_de_conting%C3%Aancia_2021.pdf. Acesso em: 23 fev. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU. Plano de Contingência – Desastres Naturais. Disponível em: https://defesacivil.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Plano_de_contingencia_2024-Aracaju.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. Plano de Contingência – PLANCON 2023-2024. Disponível em: [https://transparencia.osasco.sp.gov.br/pdf/20231205094402Plano%20de%20Conting%C3%Aancia%20de%20Chuvvas%202023-2024_v%20final\[12811\].pdf](https://transparencia.osasco.sp.gov.br/pdf/20231205094402Plano%20de%20Conting%C3%Aancia%20de%20Chuvvas%202023-2024_v%20final[12811].pdf). Acesso em: 17 fev. 2025.

RENNER, Ellen. No Japão, Famurs conhece dois centros de referência em resiliência climática e gestão de riscos. In: Famurs. 21 nov. 2024. Disponível em: <https://famurs.com.br/noticia/3814>. Acesso em: 23 fev. 2025.

RODRIGUES, Leo Peixoto; NEVES, Fabrício Monteiro. Niklas Luhmann: A sociedade como um sistema. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, p. 61.

SANDALOWSKI, M. Et. al. Relatório Técnico “Vulnerabilidade e risco: análise do desastre socioambiental em Santa Maria - RS - 2024 (V.1) [Data set]. LABIS. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.13901396>. Acesso em: 25 fev. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. Factos e números sobre a União Europeia. 2024. Disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/facts-and-figures-european-union_pt. Acesso em: 26 fev. 2025.

WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION. WMO and the Early Warnings for All Initiative. 2024. Disponível em: <https://wmo.int/activities/early-warnings-all/wmo-and-early-warnings-all-initiative>. Acesso em: 26 fev. 2025.